



Registro de Imóveis da Comarca de Tramandaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls. Matrícula

Tramandaí, 29 de setembro de 20 00

01

127229

O APARTAMENTO Nº 04 - Sendo o quarto a contar da Avenida Santa Rosa, ao sul, dividindo-se com a unidade habitacional nº 03, ao norte com a unidade nº 05, fazendo frente, ao leste, para a rua Uruguaina e fundos, ao oeste, recuado 1,50m, com parte do lote nº 04, esta unidade constitui-se de um duplex com entrada independente, com área computada de 82,00m², sem área de uso comum, com área total de 82,00m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,106267%, equivalente a 47,82m² da fração territorial, integrante de um condomínio denominado "MORADA DO IMBÉ", o qual se acha assentado sobre um terreno urbano, situado na Praia de Imbé, no município do mesmo nome, constituído do lote nº 05, da quadra 74, medindo 15,00m de frente, ao sul, no alinhamento da Avenida Santa Rosa, com igual medida nos fundos, ao norte, onde entesta com parte do lote 06, por 30,00m de extensão de frente a fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao oeste, com o lote 04, e pelo outro lado, ao leste, com a rua Uruguaina, onde forma esquina, com área de 450,00m², dentro do quarteirão formado pelas ruas Passo Fundo, Uruguaina e Avenidas Santa Rosa, Nova Petrópolis. PROPRIETARIOS: NILTON LUIZ SILVA, brasileiro, engenheiro civil, CI nº 3000462881-SSP/RS, CIC nº 238.489.010-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Rovimaria Floriano Cesar Silva, residente e domiciliado na rua Dr. Afonso San Martin, nº 233, em Porto Alegre. PROCEDENCIA: Matrícula nº 93.476, do Livro 02-RG, deste Ofício. Matrícula aberta conforme requerimento do interessado, datado de 18 de maio de 2.000, instruído com plantas, planilha de áreas, memorial descritivo e quadro de custos, que ficam arquivados neste Ofício.

Alvaro Dirceu de Medeiros Chaves

substituto

Protocolado sob nº 260.102

IF

Emolumentos: R\$ 5,50.

R-01/127.229: Escritura pública lavrada a 07 de julho de 2.003, no Tabelionato de Imbé, (Livro 56, fls. 141, nº 8.650). OBJETO: O imóvel constante da matrícula. TRANSMITENTE(S): NILTON LUIZ SILVA, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Rovimaria Floriano Cesar Silva, já qualificados. ADQUIRENTE(S): ENIO LUIZ STUERMER, brasileiro, instrutor ótico, CI nº 6008643691-SSP/RS, CIC nº 138.233.290-49, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, com Tania Maria Monzon Stuermer, residente e domiciliado na Avenida Mariland, nº 30, Bairro Higienópolis, em Porto Alegre. VALOR: R\$ 17.000,00 AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00 (Guia nº 24575). TÍTULO: Compra e venda. Consta da escritura que os transmitentes não estão vinculados ao INSS.

Tramandaí, 10 de junho de 2.003.

Alvaro Dirceu de Medeiros Chaves

substituto

Protocolado sob nº 278.924

IF

Emolumentos: R\$ 133,30

Continua no verso

Continuação do Anverso

MAT.:

127229

FLS.:

1v

AV-2/127.229 - PENHORA

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

EXECUTADA: TANIA MARIA MONZON STUERMER, inscrita no CNPJ sob número 00.510.664/0001-09.

TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 02 de fevereiro de 2023, por ordem do Exmo. Juiz de direito da 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre-RS, Dr. Vinicius Tatsch dos Santos, nos autos do Processo número 5021977-08.2017.8.21.0001.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEPOSITÁRIA: TANIA MARIA MONZON STUERMER.

VALOR DA AÇÃO: R\$249.781,09 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e nove centavos), em 24/07/2017.

VALOR ATUALIZADO para fins de cálculo dos emolumentos: R\$353.768,76 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

OBSERVAÇÃO: Se a penhora incidir sobre a integralidade do imóvel, havendo coproprietários e cônjuges alheios à execução, aplica-se o disposto no artigo 843 do Código de Processo Civil.

Tramandaí, 23 de fevereiro de 2024.

Registrador/Substituto

Tamires de Mattos Alves Meirelles

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 469608, em 16/02/2024

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.09.2300003.31093 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.09.1400002.06887 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - RMPs

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO